



6.1.25 68  
**Prefeitura Municipal de Assis**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 313, DE 8 DE MAIO DE 1 968.-

Declara de utilidade pública área de imóvel destinado a construção de silos da C.A.G.E. S.P. e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, usando de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "h" e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 948,

**DECRETA:**

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado na avenida Armando Salles de Oliveira, destinado a construção de silos da C.A.G.E.S.P. (Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo), a saber:

"Um terreno, sem benfeitorias, com área de 4.624,96 m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro metros e noventa e seis centímetros quadrados), medindo 39,00 metros de frente pela Avenida Armando Salles de Oliveira; 110,80 metros com imóvel que consta pertencer a firma Moraes Pinto S.A.; 44,40 metros com imóvel que consta pertencer a CAGESP; e 111,00 metros com imóvel que consta pertencer a Estrada de Ferro Sorocabana; terreno esse que consta pertencer a C.B. C.I.I. (Companhia Brasileira de Colonização e Imigração Italiana)!"

§ único - O terreno de que trata este artigo está descrito de conformidade com o desenho nº 847, anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º- A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15º do decreto-lei federal nº 3 365, de 21 de junho de 1 948 alterado pela Lei Federal nº 2 786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º- As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente, se necessárias.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 8 de maio de 1.968.-

Oliveros Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo-Substituto



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO 313/68

fls. 2

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,  
em 8 de maio de 1.968.-



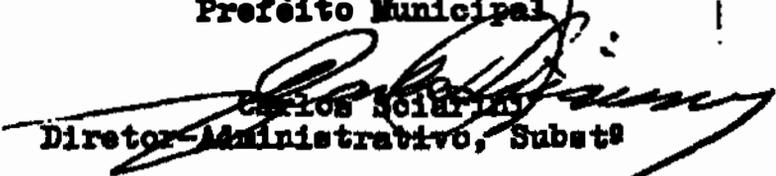
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo-Subst<sup>o</sup>

crfg\*cs\*

ESTE DESENHO FAZ PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 313, DE 8 DE MAIO DE 1968.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, 8 DE MAIO DE 1968

Oliveiros Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Solerini  
Diretor-Administrativo, Substº

TERRENO DE PROPRIEDADE DA C. B. C. I. I.  
A SER LARADO À UTILIDADE PÚBLICA.  
PARA CONSTRUÇÃO DE SILOS DA C. A. G. E. S. P.

ÁREA DO TERRENO: 4.624,96 m<sup>2</sup>

DESENHO	847		PREFEITO MUNICIPAL
FOLHA	única	PROJETADO POR	
ESCALA	1:500	CONFERIDO POR	
DATA	29-3-68	DESENHADO POR	